



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.698 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede afastamento sem vencimentos ao servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 732/2018, em 26 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor ANTONIO JOSÉ IZAR, portador do RG nº 12.631.588-7, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Física, admitido através da Portaria nº 5.492, de 13 de fevereiro de 2013, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de fevereiro de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos